DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº. 01 de 18 de Fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de José Bonifácio/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 18 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida na Lei Municipal nº. 4011/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Orçamento do CMAS de José Bonifácio/SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representantes do Poder Público:

Maria Eunice Zanelato

Tatiane Pereira dos Santos

- Representantes da Sociedade Civil:

Mateus Fernando Marqui

Rosimeire Guizani

Art. 3º. A Comissão terá atribuição discutir financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art 4º A comissão elegerá seu coordenador e seu relator para os trabalhos.

Art. 5º. Revogam–se as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 18 de Fevereiro de 2020.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretaria CMAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº.: 000028/18.
CONVITE nº.: 10/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA.- EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet entregue por fibra óptica para os diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Início:- 19/03/2020.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 02 de março de 2020.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº.: 000090/18.
CONVITE nº.: 24/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA.- EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do município de José Bonifácio por meio de fibra óptica nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificações anexas.

Início:- 20/07/2020.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 02 de março de 2020.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal